

conforme Edital de Homologação n.º 011/2018 (prorrogado através do Decreto n.º 4.329/2019), do Processo Seletivo instituído pelo Edital n.º 004/2018, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.821/2019, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 19 de fevereiro de 2019.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:FB7A516F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI014-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14h00m do dia 01 de abril de 2019, na Sala de Reuniões da CPL, na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial PMI014-2019, tipo menor preço, cotação mensal, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de Oficinas de Artesanato, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. Os interessados poderão retirar o Edital no site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá-RS, 19 de março de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:08BDD904

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PMI013-2019- SRP SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 08 horas do dia 01 de abril de 2019, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Tiradentes, 700 - Centro - Ibirubá - RS, a referida comissão estará reunida para recebimento das propostas relativas ao PREGÃO PRESENCIAL PMI013-2019, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de materiais diversos para artesanato destinados a atividades desenvolvidas pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação. Os interessados poderão acessar o Edital completo no site www.ibiruba.rs.gov.br.

Ibirubá - RS, 19 de março de 2019.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BCF250A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2019 PROCESSO Nº 30/2019 EDITAL Nº 16/2019

Objeto – Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para fornecimento de gêneros alimentícios e cestas básicas para a Secretaria de Assistência Social, sendo vencedoras: as empresas VILSON MEURER inscrita no CNPJ sob o nº 91.814.285/0001-50, no valor de R\$ 37.723,31 e VALDIR REX inscrita no CNPJ nº 01.700.567/0001-33, no valor de R\$ 16.028,20.

Independência, 18 de março de 2019.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:C75C6564

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 28, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.º 2.845.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R\$
089	2010	339036	0001	4.000,00
Total				4.000,00

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R\$
090	2010	339039	0001	4.000,00
Total				4.000,00

§2º Nos termos do art. 8º, inciso IV da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R\$
714	2061	339030	4520	1.500,00
715	2061	339039	4520	1.615,81
717	2049	339014	4504	5.000,00
718	2049	339039	4504	6.000,00
719	2073	339030	4710	6.000,00
720	2073	339039	4710	6.570,72
721	2072	339032	4050	457,34
Total				27.143,87

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* o superavit do exercício anterior.

§2º Nos termos do art. 8º, inciso V da Lei Municipal nº 2.845, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei.

Art. 3º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2019, na forma e valores a seguir discriminados:

Acesso	Ação	Despesa	Fonte	Valor R\$
713	2073	339030	4190	4.000,00
716	2115	339039	4501	2.207,49
Total				6.207,49